autuado por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA em 08/04/2026 15:46:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272/2025

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 — que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo —, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Abril Grená”, a ser comemorado anualmente na semana do dia 21 de abril.

A justificativa do projeto informa que a inclusão do mês de "Abril Grená" no Calendário Oficial do Município de São Paulo tem a finalidade de promover a prevenção da saúde bucal durante o mês de abril, especialmente na semana do dia 21, data em que se comemora o feriado de Tiradentes.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 406/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 02/04/2026 e juntado ao PL 272/2025 por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=724131.